

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº .09/GPI/CPM/SPS/SAD/2012

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO - SEGES

CESSIONÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITEC/MT

PROCESSO Nº.: 249676/2016

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O Presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO e CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES, do Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº. 09/GPI/CPM/SPS/SADA/2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

O TERMO ADITIVO À CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL tem como objeto a cessão de uso de uma área localizada na Avenida Gonçalo Antunes de Barros, Quadra 05, parte do Lote nº 01, ao lado do Centro de Ressocialização de Cuiabá, antigo presídio do Carumbé, Setor "B", Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, matriculado sob o nº. 47.730, Livro nº 02 HA, Folha nº 117, Cartório do 6º Ofício da Comarca de Cuiabá, com uma área total de terreno de 16.000,00 m<sup>2</sup> (dezesesseis mil metros quadrados), em consequente a transferência da responsabilidade patrimonial sob o mesmo da CEDENTE para a CESSIONÁRIA, enquanto se der sua vigência, com a destinação específica para instalação da Escola Técnica de Cuiabá, livre de quaisquer ônus ou dívidas.

Fica alterado o prazo estabelecido na Cláusula Terceira - DAS OBRIGAÇÕES para início das obras de 12 (doze) meses, sendo prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses para conclusão da mesma a partir da publicação deste termo aditivo.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no artigo 57, da lei nº. 8.666/1993 e no Decreto Estadual nº. 53.358 de 25 de outubro de 2.002.

DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2016

JÚLIO CÉZAR MODESTO DOS SANTOS

Secretário de Estado de Gestão

CEDEnte

LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA

Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

CESSIONÁRIA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0cec109d

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)